



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
CONSULTA PÚBLICA Nº 19/2018___ - DE 08/08/2018 a 14/08/2018

NOME:VARO ENERGY BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

(x) agente econômico
() consumidor ou usuário

() representante órgão de classe ou associação
() representante de instituição governamental
() representante de órgãos de defesa do consumidor

Consulta Pública sobre a proposta da Resolução que regulamenta a metodologia de cálculo do preço de referência para a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.

ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA										
	<p>Revisar os valores da parcela fixa da região sudeste e centro-oeste. De R\$ 0,0542/litro para em mínimo R\$ 0,145/litro para Região Centro-Oeste e Sudeste para compensar os importadores pelo custos reais.</p> <table border="1" data-bbox="528 1104 1621 1295"> <thead> <tr> <th>Base regionalizada</th> <th>Parcela Fixa (R\$/l)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TO e Unidades Federadas da Região Nordeste</td> <td>0,0390</td> </tr> <tr> <td>Unidades Federadas da Região Centro-Oeste e Sudeste</td> <td>0,0542</td> </tr> <tr> <td>Unidades Federadas da Região Norte, exceto TO</td> <td>0,0048</td> </tr> <tr> <td>Unidades Federadas da Região Sul</td> <td>0,0254</td> </tr> </tbody> </table>	Base regionalizada	Parcela Fixa (R\$/l)	TO e Unidades Federadas da Região Nordeste	0,0390	Unidades Federadas da Região Centro-Oeste e Sudeste	0,0542	Unidades Federadas da Região Norte, exceto TO	0,0048	Unidades Federadas da Região Sul	0,0254	<p>Acreditamos que esta parcela fixa não condiz com a realidade que acerca os custos de operação pois não cobre os custos logísticos dos importadores. A parcela deve ser consideravelmente revista para dar continuidade as operações das empresas. Dentro dos custos logísticos incorridos pelas empresas se encontram (valores em reais por metro cúbico): taxa de armazenagem: 100,00 inspeção: 2,00 despachante: 1,00 TUP: 3,51 Demurrage: 12,00 Custo financeiro: 27,60</p>
Base regionalizada	Parcela Fixa (R\$/l)											
TO e Unidades Federadas da Região Nordeste	0,0390											
Unidades Federadas da Região Centro-Oeste e Sudeste	0,0542											
Unidades Federadas da Região Norte, exceto TO	0,0048											
Unidades Federadas da Região Sul	0,0254											

		<p>Total:</p> <p>De acordo com estes custos, a parcela fixa deveria ser em torno de 0,145 centavos de real por litro para cobrir os custos logísticos e possibilitar a operação dos importadores, que já estão sendo significativamente prejudicados por estas a medida proposta.</p> <p>-Nota-se que nos custos mencionados acima não estão sendo considerados custos fixos da empresa, bem como a margem de operação.</p> <p>É de suma importância que este valor seja revisto para que os importadores continuem operando.</p> <p>Obs.: Em este momento no formulas atuais aplicado pelo ANP o valor do custo e 0,2120 incluindo a residual de 0,0269 e não considerando frete.</p>

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: *conspub_preco_referencia_diesel@anp.gov.br*, fax (21) 2112-8129, ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicado no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.